
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2022- GP, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 043/2022- GP, de 11 de março de 2022.

“Dispõe sobre cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 11/2016 celebrado entre o município de Carnaúba dos Dantas/RN e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a Servidora Municipal **ADRIANA DANTAS**, portadora do CPF 023.370.394-20, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 42 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, junto à Comarca de Acari/RN, sem ônus para o Poder Judiciário Estadual que ora lhe requereu, pelo período de 02 (dois) anos com efeitos a partir de 06 de abril de 2022 até o dia 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 11 de março de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:114EF926

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2022. Edição 2737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>